



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 091/2020

“Inclui Programas no Anexo I da Lei Municipal nº 4.434, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui Programas no Anexo I da Lei Municipal nº 4.434, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 10 de agosto de 2020.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2018-2021
Metas e Prioridades
Anexo I - PROGRAMAS

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

Programa: Saúde Nota Dez

Protejo/Atividade: Enfrentamento da Emergência COVID-19

Objetivo: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade, tendo em vista as Síndromes Respiratórias, Gripais e a Pandemia do COVID-19

Público Alvo: Servidores e munícipes

Justificativa: Considerando a epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), os municípios devem trabalhar junto a comunidade para prevenção e conscientização, a fim de garantir a qualidade de vida da população.

Ação	Produto	2018	2019	2020	2021
Ampliar a proteção e promoção de saúde dos profissionais de saúde.	Servidores	0	0	40.000	10.000
Promover junto ao Sistema Único de Saúde – SUS as campanhas para promoção de saúde.	Munícipes atingidos	0	0	60.000	20.000
Fortalecer a Vigilância Sanitária para fiscalização	Servidores	0	0	20.000	10.000
Fortalecer a Vigilância Epidemiológica	Servidores	0	0	20.000	10.000
Ampliar o quadro de servidores de acordo com a demanda do município	Servidores	0	0	60.000	30.000
Qualificar o espaço para atendimento de pacientes com Covid-19	Ambiente	0	0	40.000	10.000
Adquirir materiais e equipamentos para Proteção Individual	Materiais e equipamentos	0	0	60.000	30.000
		0	0	300.000	120.000



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2018-2021
Metas e Prioridades
Anexo I - PROGRAMAS

ÓRGÃO: Secretaria de Habitação e Assistência Social

Programa: Serviços de Assistência Social

Projeto/Atividade: Enfrentamento da Emergência COVID19

Objetivo: Ampliar e qualificar a Assistência Social, promovendo o bom andamento das atividades da Secretariam tendo em vista as Síndromes Respiratórias, Gripais e a Pandemia do COVID-19.

Público Alvo: Servidores e munícipes

Justificativa: Considerando a epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), os municípios devem trabalhar junto à comunidade para prevenção e conscientização, a fim de garantir a qualidade de vida da população.

Ação	Produto	2018	2019	2020	2021
Concessão de benefícios devido à pandemia do COVID-19.	Usuários atendidos	0	0	30.000	30.000
Adquirir materiais e equipamentos para Proteção Individual	Materiais e equipamentos	0	0	20.000	20.000
		0	0	50.000	50.000



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2018-2021
Metas e Prioridade
Anexo I - PROGRAMAS

ÓRGÃO: Secretaria de Educação e Cultura

Programa: Administração do Sistema Educacional

Protejo/Atividade: Enfrentamento da Emergência COVID-19

Objetivo: Promover o bom andamento a rede municipal de ensino tendo em vista as Síndromes Respiratórias, Gripais e a Pandemia do COVID-19.

Público Alvo: Servidores e munícipes

Justificativa: Considerando a epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), os municípios devem trabalhar junto a comunidade para prevenção e conscientização, a fim de garantir a qualidade de vida da população.

Ação	Produto	2018	2019	2020	2021
Adquirir plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Plataforma de ensino à distância	0	0	10.000	10.000
Adquirir Equipamentos Proteção Individual	Docentes e discentes	0	0	20.000	20.000
Adquirir equipamentos tecnológicos (equipamentos de hardware)	Tablets, Notebooks e Celulares.	0	0	20.000	20.000
Adquirir internet para alunos e professores	Chip	0	0	5.000	5.000
Adquirir alimentos e destinados a distribuição gratuita	Kits de alimento	0	0	100.000	50.000
Implantar programas de orientação de apoio às famílias	Famílias apoiadas	0	0	10.000	10.000
Ofertar oficinas, cursos, palestras e fóruns de apoio às famílias.	Alunos da Rede Municipal	0	0	5.000	5.000
Participar cursos, eventos, conferências, e fóruns.	Colaboradores capacitados	0	0	5.000	5.000
Implantar programa de assistência emocional	Programa de apoio	0	0	5.000	5.000
Implantar projetos culturais (musica, dança, artes, teatro)	Alunos da Rede Municipal	0	0	50.000	50.000
TOTAL DO PROGRAMA POR ANO		0	0	0	0



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2018-2021
Metas e Prioridades
Anexo I – PROGRAMAS

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

Programa: Defesa Civil em ação

Objetivo: amparar e proteger a população, propiciando o atendimento de suas necessidades e prevenções e o desenvolvimento de sua personalidade e a integração na comunidade.

Público Alvo: Servidores e munícipes

Justificativa: Executar a manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil, tendo em vista suas atividades desenvolvidas.

Ação	Produto	2018	2019	2020	2021
Manutenção das atividades da Coordenadoria da Defesa Civil	Manutenção das atividades realizadas	0	0	50.000	50.000
Atender aos munícipes em situação de risco	Munícipes atendidos	0	0	20.000	20.000
Promover ações de resposta aos desastres	Ação de resposta promovida	0	0	100.000	100.000



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 10 de agosto de 2020.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Nº 091/2020

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a incluir Programas no Anexo I da Lei Municipal nº 4.434, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa regularizar as ações das Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, Habitação e Assistência Social quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Importante também, incluir as ações da Coordenadoria da Defesa Civil, que está ligada ao Gabinete do Prefeito.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal